

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO
REITORIA
PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

EDITAL Nº 02/2022.1

PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO
ACADEMIA DE GESTÃO

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Administração, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de Administração para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto Academia de Gestão no período de 28/03/2022 a 07/06/2022.

I. DO PROJETO

Art. 1º - O projeto “Academia de Gestão” justifica-se pelo estrito alinhamento com o preconizado no Artigo 3º da Resolução nº 4 de 13 de julho de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, a saber: “O Curso de Graduação em Administração deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador”.

Art2º- O Projeto “Academia de Gestão” tem como objetivos:

- **Objetivo Geral**

- Desenvolver no aluno a capacidade de compreensão relativa aos aspectos envolvidos na gestão de pequenos e médios negócios, bem como a capacidade de intervenção nas situações julgadas não conformes.

- **Objetivos específicos:**

- Contribuir para a inserção futura dos alunos participantes do projeto no mercado de trabalho;
- Prestar um serviço relevante à comunidade, a partir dos conhecimentos adquiridos na instituição e do compromisso e conscientização de sua responsabilidade social e ambiental, e
- Proporcionar um complemento prático à formação teórica dos alunos, através da elaboração de projetos acadêmico-empresariais.

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto de diversas atividades, divididas da seguinte forma:

- Atividades de Ensino:

- 1) Orientações de acompanhamento aos alunos pelo professor-orientador;
- 2) Orientação para organização de relatórios parciais e finais,
- 3) Realização de visitas técnicas às empresas participantes.

- Atividade de Levantamento de Dados:

- 1) Levantamento de dados pelos alunos nas áreas indicadas pelos responsáveis das organizações participantes do projeto.
- 2) Análise dos dados e sugestões quanto às melhorias propostas.

- Apresentação dos Resultados:

- 1) Entrega do Relatório de diagnóstico situacional com plano de ações ao final do projeto, que constituirá nota da atividade prática supervisionada – APS para todas as disciplinas nas quais o aluno participante esteja matriculado.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

| ATIVIDADE | HORAS |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Encontros para orientação e acompanhamento junto ao professor-orientador) | 12h |
| Coleta de dados no campo pelos alunos e elaboração de relatório | 45h |
| Apresentação escrita e oral dos resultados aos gestores | 03h |
| TOTAL | 60h |

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Administração do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas 6 (seis) vagas disponibilizadas para cada empresa selecionada e 6 (seis) vagas para cadastro de reserva pelo Projeto Academia de Gestão no ano de 2022.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto Academia de Gestão fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto Academia de Gestão pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 21/02/2022 a 14/03/2022, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://forms.gle/hLESMQxVnzQALwRN7> e envio dos correspondentes documentos à Coordenação do Curso de Administração.

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- i. Currículo Vitae atualizado com foto;
- ii. Histórico escolar;
- iii. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração;
- ii. Estar cursando a partir do 5º semestre;
- iii. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesesseis) horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- iv. Participar das reuniões e treinamentos *on-line*; e
- v. Comprometer-se com o projeto Academia de Gestão Unifametro e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico a ser preenchido pelo candidato, do currículo vitae e do histórico escolar (item 3).

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

| FASE | CRITÉRIO | DATA |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições no projeto | Entrega da documentação (Conforme Art. 6º e 7º) | 21/02/2022 a 14/03/2022 |
| Processo Seletivo | Análise dos Documentos e Entrevistas | 15/03/2022 a 24/03/2022 |
| Divulgação dos Resultados | - | 25/03/2022 |
| Início das Atividades/ Reunião de Acolhida (oficina preparatória online) | - | 28/03/2022 |

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de Administração.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 25/03/2022 no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 6 (seis) alunos para cada empresa selecionada para assumirem as vagas e mais 6 (seis) alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto “Academia de Gestão” como uma atividade de extensão com vigência para o semestre 2022.1, conforme cumprimento das 60 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 30 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Administração da Unifametro e Reitoria.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro

Daniele Adelaide Brandão de Oliveira
Coordenadora do Curso de Administração